

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1994/88 (Reautuado em 07/03/89)
INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. José do Rio Pardo
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1989
RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 548/89 CTG Aprovado em 07/06/89
Comunicado ao Pleno em 14/06/89

1.HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S.José do Rio Pardo encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77.

2.APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 324 candidatos para 360 vagas e foram efetuadas 263 matrículas.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3.CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, tomam-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de maio de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07.06.89.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Presidente